

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00001/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serra Negra do Norte/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o parecer jurídico presente nos autos, torna dispensável, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "C" da Lei Federal Nº 14.133/2021, a Contratação de FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE, CNPJ Nº 07.319.675/0001-47 com endereço à Avenida Prudente de Moraes nº 949, Tirol, Natal/RN, Objetivando a CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO ENTRE A FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE-FECAM E A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no valor global de R\$.8.220,00 (oito mil duzentos e vinte reais).

Serra Negra do Norte/RN, 07 de janeiro de 2025.

JAIRO SOARES FLAUZINO
Presidente